



**BOA VISTA ENERGIA S. A.
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

ERRATA Nº. 001/2013

A Boa Vista Energia S.A., Empresa de Distribuição do Grupo Eletrobras, com sede na Avenida Ene Garcêz nº 691 – Centro, no uso de suas atribuições legais, do Estatuto Social da Empresa, torna público a seguinte **ERRATA** ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2013**.

ONDE LÊ-SE:

ITEM 12.3

O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo/formação, no prazo estabelecido pela Eletrobras Amazonas Energia, resultará na sua eliminação do Concurso.

LEIA-SE:

ITEM 12.3

O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo/formação, no prazo estabelecido pela Eletrobras Distribuição Roraima, resultará na sua eliminação do Concurso.

ONDE LÊ-SE:

Formação em: ELETRICISTA

Eletrotécnica; Instalações Elétricas Industriais e Prediais; Desenho Técnico; Comandos Elétricos; Instrumentação; Medidas Elétricas; Segurança em instalações e serviços em eletricidade; Normas técnicas CERON – NTC001 e NTC002; NR10 MTE; Norma NBR5410/2004;

LEIA-SE:

Formação em: ELETRICISTA

Eletrotécnica; Instalações Elétricas Industriais e Prediais; Desenho Técnico; Comandos Elétricos; Instrumentação; Medidas Elétricas; Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

ONDE LÊ-SE:

Disciplina: LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO (comum a todos os cargos)

Resolução da ANEEL 456/00, de 29 de Novembro de 2000 e Resolução da ANEEL 414/10, de 09 de Setembro de 2010.

LEIA-SE:

Disciplina: LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO (comum a todos os cargos)

Resolução da ANEEL 414/10, de 09 de Setembro de 2010.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2013

**Luís Hiroshi Sakamoto
Diretor de Gestão**